



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Área de Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO
2020SG0005 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA
SRA/PR E A EMPRESA EQUIP SEG SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA**

PROCESSO: 10980.100576/2019-51

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Mal. Deodoro, 555 – 6º andar – Centro – Curitiba – PR – CEP: 80020-911, inscrita no CNPJ sob o nº 00.393.460/0016-28, neste ato representada pelo Sr. **MAURO NICOLOSSI**, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, da mesma Superintendência, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado e Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016 e art. 80 da Lei 13.844 de 18 de junho de 2019, matrícula SIAPE nº 1169099, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.891.176/0001-06**, sediado na Rua General Aristides Athayde Junior, 702, apto. 1802, Bigorrilho, CEP: 80730-370, Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CHRISTHIAAN INASIS DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 10980.100576/2019-51, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, SEI, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do instrumento original, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, para o período de **01/05/2022 a 30/04/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 30.320,21** (trinta mil trezentos e vinte reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total para 24 meses de R\$ 727.685,15 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 36.384,26** (trinta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos moldes do art. 56 da Lei no 8.666, de 1993, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Sra. Superintendente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 11 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente

MAURO NICLOSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado digitalmente

EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

DULCINEIA KAZMIERCZAK

CPF: 

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
RITA KRIZIZANOVSKI CARNEIRO

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

ANEXO I

Planilha de Custos e Formação de Preços - TA nº 02 CT 2020SG0005 Doc. SEI 23049021

Considerando as informações acima, aprovo o Termo Aditivo em conformidade com as atribuições conferidas pelo inciso XIX– artigo 86 do Regimento Interno do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016 e art. 80 da Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

Documento assinado digitalmente
REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rita Krizizanovski Carneiro, Agente Administrativo**, em 11/03/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe do Serviço**, em 11/03/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 11/03/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 14/03/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23150872** e o código CRC **68A920BF**.

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social:	SOBERANA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ	02.891.176/0001-06		
Endereço:	Rua Paraguassu, 364 - Alto da Glória - Curitiba	UF: Paraná	CEP: 80.030-270
Telefone:	(41) 3408-2651		
Contato:	Jefferson Cordeiro		
E-mail:	licitacoes@soberanaterceirizacao.com.br		
OBJETO			
Prestação de serviços terceirizados através de postos de atividades de recepcionistas a fim de garantir a execução dos serviços inerentes nos locais a seguir informados:			
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS MENSAIS
1	ATIVIDADES DE RECEPÇÃO - 40h semanais	SRA/PR - Edifício Sede	R\$ 15.663,00
TOTAL MENSAL			R\$ 15.663,00
TOTAL GLOBAL - 24 MESES		24	R\$ 375 911,90
GARANTIA CONTRATUAL (ART. 56 DA LEI Nº 8.666/93)		5%	18.795,60

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Custos Indiretos, Lucro e Tributos		
Custos Indiretos		4,00%
Lucro		3,04%
Tributos		
C.1. Tributos Federais		
COFINS		7,60%
PIS		1,65%
C.2 Tributos Estaduais		
C3. Tributos Municipais		
ISS	Local	%
	Curitiba	5%

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO	
SALÁRIO BASE/BENEFÍCIOS	
SINEEPRES/PR - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000751/2021	
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022	
Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/06/2019

QUANTIDADE DE PESSOAL			
Função	Órgão	Endereço	Quantidade
ATIVIDADES DE RECEPÇÃO - 40h	SRA/PR - Edifício Sede	Rua Mal. Deodoro, 555 - Centro - Curitiba/PR	5
	#REF!	Av. Cândido de Abreu, nº 344 - 4º andar - Centro Cívico -	2

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Salário Base - SINEEPRES/PR	R\$ 1.186,15
Salário proporcionalizado 40h semanais	R\$ 1 078,32
Auxílio Alimentação - SINEEPRES/PR	R\$ 477,94
Benefício Social Odontológico - SINEEPRES/PR	R\$ 18,00
Benefício Social Familiar - SINEEPRES/PR	R\$ 15,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CÁLCULO VALE TRANSPORTE								
LOCAL	VALOR	QTDE/DIA	QTDE/MÊS	TOTAL	SALÁRIO BASE	%	TOTAL	BENEFÍCIO
Curitiba	R\$ 4,50	2	20,78	R\$ 187,02	R\$ 1 078,32	6%	R\$ 64,70	R\$ 122,32

CÁLCULO VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME CCT			
TOTAL	DESCONTO %	TOTAL	BENEFÍCIO
R\$ 477,94	20%	R\$ 95,59	R\$ 382,35
Vale Alimentação/Férias - Cláusula 13ª - § 8º CCT		R\$ -	
Total		R\$ 382,35	

477,94

MEMÓRIA DE CÁLCULO - UNIFORMES (24 meses)			
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (24 meses)
Camisas manga curta (mínimo: 65% poliéster e 35% algodão)	4	R\$ 49,74	R\$ 198,96
Camisas manga comprida (mínimo: 65% poliéster e 35% algodão)	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
Calças em tecido no mínimo Two Way ou equivalente (95% poliéster e 5% elastano)	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Blusa de lã básica decote V	2	R\$ 45,36	R\$ 90,72
Blazer de Verão forrado em tecido no mínimo Two Way ou equivalente (95% poliéster e 5% elastano)	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Colete em tecido Two Way ou equivalente forrado	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Pares de calçados fechados	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Pares de meias ¾ fio 15	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Blazer de inverno forrado , ¾ mescla de lã	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL			R\$ 1.069,28
TOTAL MENSAL			R\$ 44,55

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25/05/2017			
ANEXO VII D - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do Processo	10980.100576/2019-51		
Licitação Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020		
Data	06/02/2020 às 09 30 horas		
SRA/PR - Edifício Sede - SPU/PR			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/02/2020	
B	Município/UF	Curitiba / PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINEEPRES/PR - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE	
D	Número de meses de execução contratual	24	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Posto	Quantidade total a contratar
ATIVIDADES DE RECEPÇÃO - 40h semanais		Unidade	7
Mão de obra vinculada a execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço	Terceirizados	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.186,15
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA 40h	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/06/2019	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base proporcional	R\$	1.078,32
B	Adicional de Risco	R\$	-
Total		R\$	1.078,32
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	R\$ 89,86
B	Férias	8,33%	R\$ 89,86
C	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 29,95
Total		19,44%	R\$ 209,67
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 257,60
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,20
C	SAT	1,00%	R\$ 12,88
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,32
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 12,88
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,58
H	FGTS	8,00%	R\$ 103,04
Total		34,80%	R\$ 448,22
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$	122,32
B	Auxílio -Refeição/Alimentação	R\$	382,35
C	Assistência Médica e Familiar	R\$	18,00
D	Assistência Social e familiar	R\$	15,00
Total		R\$	537,67
Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado	0,09%	R\$ 0,98
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,08
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 21,57
D	Aviso prévio trabalhado	0,18%	R\$ 1,90
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,66
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 21,57
Total		4,34%	R\$ 46,76
Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,091%	R\$ 121,34
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,280%	R\$ 3,74
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,020%	R\$ 0,27
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,030%	R\$ 0,40
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,020%	R\$ 0,27
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		9,44%	R\$ 126,01

Módulo 5 : Insumos Diversos						
5	Insumos diversos			Valor (R\$)		
A	Uniformes			R\$ 44,55		
D	Outros (especificar)			R\$ -		
Total				R\$ 44,55		
Módulo 6 : Custos Indiretos, Lucro e Tributos						
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Percentual %	Valor R\$		
A	Custos indiretos		4,00%	R\$ 99,65		
B	Lucro		3,04%	R\$ 95,35		
C	Tributos					
C.1. Tributos Federais						
COFINS		7,60%	R\$	238,08		
PIS		1,65%	R\$	51,69		
C.2 Tributos Estaduais						
C3. Tributos Municipais						
ISS (Não incidente sobre salários e encargos)		5,00%	R\$	80,30		
		14,25%	R\$	565,07		
		25,75%	R\$	641,39		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			R\$ 1.078,32		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.195,57		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			R\$ 46,76		
D	Módulo 4 – Custo de reposição do Profissional Ausente	68,02%	R\$	126,01		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos			R\$ 44,55		
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	2.491,21		
F	Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos (CITL)		25,75%	R\$ 641,39		
Valor total do empregado			R\$	3.132,60		
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por empregado	Qtde. de empregado por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal Total do Serviço
SRA/PR	ATIVIDADES DE RECEPÇÃO - 40h semanais	R\$ 3.132,60	1	R\$ 3.132,60	5	R\$ 15.663,00
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL						
VALOR GLOBAL						
DESCRIÇÃO					VALOR R\$	
A	Valor proposto por unidade de media				R\$	3.132,60
B	Valor Mensal do Serviço				R\$	3.132,60
C	Valor global da proposta (Valor mensal x número de meses do contrato).				24	R\$ 75.182,38

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social:	SOBERANA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ	02.891.176/0001-06		
Endereço:	Rua Paraguassu, 364 - Alto da Glória - Curitiba	UF: Paraná	CEP: 80.030-270
Telefone:	(41) 3408-2651		
Contato:	Jefferson Cordeiro		
E-mail:	licitacoes@soberanaterceirizacao.com.br		
OBJETO			
Prestação de serviços terceirizados através de postos de atividades de copeiragem a fim de garantir a execução dos serviços			
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS MENSAIS
2	ATIVIDADES DE COPEIRAGEM - 40h	SRA/PR - Edifício Sede	R\$ 14.657,22
TOTAL MENSAL			R\$ 14.657,22
TOTAL GLOBAL - 24 MESES		24	R\$ 351.773,25
GARANTIA CONTRATUAL (ART. 56 DA LEI Nº 8.666/93)		5%	17.588,66

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Custos Indiretos, Lucro e Tributos		
Custos Indiretos		1,00%
Lucro		2,07%
Tributos		
C.1. Tributos Federais		
COFINS		7,60%
PIS		1,65%
C.2. Tributos Estaduais		
C3. Tributos Municipais		
ISS	Local	%
	Curitiba	5%

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO	
SALÁRIO BASE/BENEFÍCIOS	
SINEEPRES/PR - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000751/2021	
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022	
Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/06/2019

QUANTIDADE DE PESSOAL			
Função	Órgão	Endereço	Quantidade
ATIVIDADES DE COPEIRAGEM - 40h semanais	SRA/PR - Edifício Sede	Rua Mal. Deodoro, 555 - Centro - Curitiba/PR	5

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Salário Base - SINEEPRES/PR	R\$ 1.160,50
Salário proporcionalizado 40h semanais	R\$ 1.055,00
Auxílio Alimentação - SINEEPRES/PR	R\$ 477,94
Benefício Social Odontológico - SINEEPRES/PR	R\$ 18,00
Benefício Social Familiar - SINEEPRES/PR	R\$ 15,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
CÁLCULO VALE TRANSPORTE							
LOCAL	VALOR	QTDE/DIA	QTDE/MÊS	TOTAL	SALÁRIO BASE	%	TOTAL
Curitiba	R\$ 4,50	2	20,78	R\$ 187,02	R\$ 1.055,00	6%	R\$ 63,30
							R\$ 123,72

CÁLCULO VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME CCT			
TOTAL	DESCONTO %	TOTAL	BENEFÍCIO
R\$ 477,94	20%	R\$ 95,59	R\$ 382,35
Vale Alimentação/Férias - Cláusula 13ª - § 8º CCT			R\$ -
Total			R\$ 382,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO - UNIFORMES (24 MESES)			
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (24 meses)
Camisas manga curta (mínimo: 65% poliéster e 35% algodão)	4	R\$ 15,35	R\$ 61,40
Camisas manga comprida (mínimo: 65% poliéster e 35% algodão)	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Jalecos de tergal	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
Calças em tecido no mínimo Two Way ou equivalente (95% poliéster e 5% elastano)	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
Pares de calçados fechados antiderrapante	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Blusas de lã básica decote V	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Pares de meia	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Toucas com diadema	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
TOTAL - 24 MESES			R\$ 535,40
TOTAL MENSAL			R\$ 22,31

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25/05/2017			
ANEXO VII D - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do Processo:	10980.100576/2019-51		
Licitação Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020		
Data:	06/02/2020 às 09:30 horas		
SRA/PR - Edifício Sede			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	06/02/2020	
B	Município/UF:	Curitiba / PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINEEPRES/PR - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001431/2019	
D	Número de meses de execução contratual:	24	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Posto	Quantidade total a contratar
ATIVIDADES DE COPEIRAGEM - 40h semanais		Unidade	5
Mão de obra vinculada a execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço		Terceirizados
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.160,50
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		ATIVIDADES DE COPEIRAGEM - 40h
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/06/2019
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base proporcional		R\$ 1 055,00
Total			R\$ 1.055,00
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual % Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro)		8,33% R\$ 87,92
B	Férias		8,33% R\$ 87,92
C	Adicional de Férias		2,78% R\$ 29,31
Total			19,44% R\$ 205,14
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual % Valor (R\$)
A	INSS		20,00% R\$ 252,03
B	Salário Educação		2,50% R\$ 31,50
C	SAT		1,00% R\$ 12,60
D	SESC ou SESI		1,50% R\$ 18,90
E	SENAI - SENAC		1,00% R\$ 12,60
F	SEBRAE		0,60% R\$ 7,56
G	INCRA		0,20% R\$ 2,52
H	FGTS		8,00% R\$ 100,81
Total			34,80% R\$ 438,53
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 123,72
B	Auxílio -Refeição/Alimentação		R\$ 382,35
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 18,00
D	Assistência Social e familiar		R\$ 15,00
Total			R\$ 539,07
Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Percentual % Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado		0,08% R\$ 0,80
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,04% R\$ 0,06
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,00% R\$ 21,10
D	Aviso prévio trabalhado		0,18% R\$ 1,86
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,34% R\$ 0,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		2,00% R\$ 21,10
Total			5,85% R\$ 45,57
Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais		Percentual % Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		9,091% R\$ 118,70
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,280% R\$ 3,66
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		0,020% R\$ 0,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,030% R\$ 0,39
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,020% R\$ 0,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00% R\$ -
Total			9,44% R\$ 123,27

Módulo 5 : Insumos Diversos						
5	Insumos diversos		Valor (R\$)			
A	Uniformes	R\$	22,31			
D	Outros (especificar)	R\$	-			
Total		R\$	22,31			
Módulo 6 : Custos Indiretos, Lucro e Tributos						
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual %	Valor R\$			
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 24,29			
B	Lucro	2,07%	R\$ 60,53			
C	Tributos					
	C.1. Tributos Federais					
	COFINS	7,60%	R\$ 222,79			
	PIS	1,65%	R\$ 48,37			
	C.2 Tributos Estaduais					
	C3. Tributos Municipais					
	ISS (Não incidente sobre salários e encargos)	5,00%	R\$ 71,90			
		14,25%	R\$ 427,88			
		20,69%	R\$ 502,55			
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1 055,00			
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.182,74			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 45,57			
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	69,53%	R\$ 123,27			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 22,31			
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.428,89			
F	Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos (CITL)	20,69%	R\$ 502,55			
	Valor total do empregado		R\$ 2.931,44			
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por empregado	Qtde. de empregado por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal Total do Serviço
SRA/PR	ATIVIDADES DE COPEIRAGEM - 40h semanais	R\$ 2.931,44	1	R\$ 2.931,44	5	R\$ 14.657,22
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL						
VALOR GLOBAL						
DESCRIÇÃO						VALOR R\$
A	Valor proposto por unidade de media					R\$ 2.931,44
B	Valor Mensal do Serviço					R\$ 14.657,22
C	Valor global da proposta (Valor mensal x número de meses do contrato).				24	R\$ 351.773 25

Prestação de serviços terceirizados através de postos de atividades de recepcionistas e copeiragem

Termo Aditivo 02 - prorrogação 24 meses - 01/05/2022 a 30/04/2024

ÓRGÃO	ESCALA DE TRABALHO	Valor Proposto por empregado	Qtde. de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor Mensal Total do Serviço
ATIVIDADES DE RECEPÇÃO - 40 h semanais	SRA/PR - Ed. Sede	R\$ 3.132,60	1	R\$ 3.132,60	5	R\$ 15.663,00
ATIVIDADES DE COPEIRAGEM 40 h semanais		R\$ 2 931,44	1	R\$ 2 931,44	5	R\$ 14.657,22
SUB-TOTAL						R\$ 30.320,21
TOTAL - 24 MESES						R\$ 727.685,15
GARANTIA CONTRATUAL					5%	R\$ 36.384,26